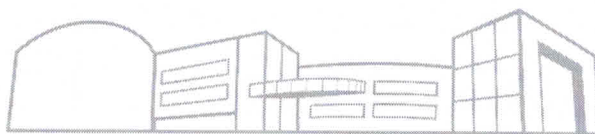


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/SCCC/ALMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB DEMANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, RECEPÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM DIVERSOS AMBIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo' Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa **PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 70.428.388/0001-01, com sede na Rua Manoel Gomes, nº 279, Sala 01, Bairro: Ponte Nova, CEP: 78.115-030, Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Senhor Rosalvo Pires de Miranda, portador do RG nº 0295610-1 SESP/MT e CPF (MF) nº 327.442.771-34, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGD 201955222/ALMT, Pregão Presencial Registro de Preços nº 033/2018/ALMT, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos e condições:

Natalia

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos Itens 1 e 3 do Contrato nº 004/2019/SCCC/ALMT, da prestação de serviços de Buffet e Locação de Espaço Físico, sob demanda, para a realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. Ficam as quantidades dos serviços do objeto do Contrato nº 004/2019/SCCC/ALMT, aditados em 4,64% (quatro, sessenta e quatro por cento).

2.2. O valor estimado deste Termo para cobrir as despesas é de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
18	2007	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

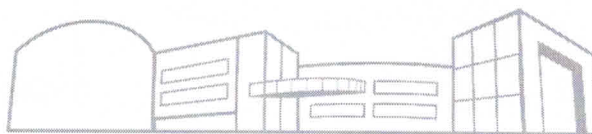
4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 004/2019/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.





6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 23 de outubro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Eduardo Botelho: _____ Presidente Dep. Max Russi: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP CNPJ nº 70.428.388/0001-01	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Rosalvo Pires de Miranda RG nº 0295610-1 SESP/MT e CPF nº 327.442.771-34 Assinatura: <u>[assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luzia S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>CPF nº 124.952.498-92</u> CPF Nº: <u>RG nº 23392713-X SSP/SP</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: <u>Midia Maira C. G. de S.</u> CPF Nº: <u>CPF nº 021.211.711-42</u> ASSINATURA: <u>RG nº 2829242-1 SSP/MT</u>

